CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

PORTARIA 47/2011

"Nomeiam-se os integrantes da Comissão Especial de Análise ao Veto Integral referente à Proposição de Lei 37/2011"

O Presidente da Câmara Municipal em exercício, Sr. Rodrigo Antônio Ferretti, no uso legal das suas atribuições, notadamente o que dispõe o artigo 29, IX, e o artigo 241 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - A comissão Especial de Análise a Mensagem 35/2011 enviando o **VETO INTEGRAL** referente à Proposição de Lei 37/2011 que "Institui normas para o transporte público escolar gratuito destinado a alunos da rede pública municipal e dá outras providências", será integrada pelos seguintes membros:

- ⇨ Vereadora Maria José do Amaral Maia – PT
- ⇨ Vereador Chaslei Antônio Martins – PMDB
- ⇨ Vereador Edmilson Miguel Júlio – PR

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 24 de outubro de 2011.

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE
Presidente da Câmara